



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Doutor Antônio Cássio Habice Prado, Médico e Prefeito de Porto Feliz/SP, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre tratamento precoce da Covid-19, na condição de especialista.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Antônio Cássio Habice Prado, conhecido como o Dr. Cássio, nasceu na cidade de Porto Feliz em 12 de junho de 1959. Médico, formado pela Universidade de São Paulo (USP), com residência em Cirurgia Geral e Gastrocirurgia no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, obteve o título de especialista em pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Além de ser pós-graduado em Medicina Intensiva, especialista em UTI, pelo Instituto Terzius com chancela da AMIB. Iniciou na vida pública em 2001, como Secretário de Saúde de Porto Feliz. Um ano depois, em 2002, recebeu o prêmio de Melhor Gestão em Saúde Pública concedido pelo Conselho Nacional de Auditoria dentre todos os municípios da Regional Sorocaba. No ano de 2004, recebeu o Título de Cidadão Honorário pelos serviços prestados ao município de Porto Feliz na área da saúde. Em 2016, foi eleito prefeito de Porto Feliz para a gestão 2017-2020, tendo sido reeleito para a gestão 2021-2024 com 92,10% dos votos válidos.

Porto Feliz se tornou referência no combate à pandemia do coronavírus e no tratamento preventivo, obtendo êxito extraordinário. O município adotou protocolo baseado nas experiências de Madri, Marselha e



Bérgamo, oferecendo tratamento precoce de todos os pacientes com sintomas leves de Covid-19, com diagnóstico clínico e tomográfico. De todos os pacientes tratados precocemente, nenhum evoluiu para tubo, respirador, UTI e óbito. Os três óbitos registrados na cidade foram de pacientes que não fizeram o tratamento precoce.

Nesses termos, consideramos oportuno o convite ao Dr. Cássio, para que possa apresentar sua experiência médica e como gestor público no enfrentamento precoce da Covid-19.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2021.

Senador Fernando Bezerra Coelho
(MDB - PE)